**TERMO DE CESSÃO DE USO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Autor do Projeto**,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG n.º** , **inscrito no CPF/MF sob n.º** (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), residente e domiciliado na (Endereço Completo) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado de CEDENTE e, de outro lado, **o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil – SENAI CETIQT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03851105/000142, com sede na Rua Magalhães Castro, n.º 174, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado CESSIONÁRIO, têm justo e acordado o presente **Contrato de Cessão de Uso dos Direitos de Propriedade Intelectual**, em caráter universal, total e definitivo, que se faz por prazo indeterminado e gratuito, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Pelo presente Instrumento Particular de Cessão de Uso e na melhor forma de direito, o CEDENTE e AUTOR do PROJETO cede aos CESSIONÁRIOS o direito de uso da propriedade intelectual da obra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresentada ao INOVA CETIQT 2015.

**Parágrafo primeiro:** O CEDENTE declara, sob as penas da lei e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, que é o autor e proprietário da obra acima especificada, responsabilizando-se por qualquer dano que venha a causar aos CESSIONÁRIOS.

**Parágrafo Segundo:** O CEDENTE responde integralmente pela originalidade do produto e/ou processo objeto do PROJETO, INOVA SENAI CETIQT 2015, bem como, pelos conceitos ideológicos e pessoais que envolvam terceiros ou de outra ordem neles contidos.

**Parágrafo Terceiro**: O CEDENTE declara não existir nenhuma proibição vinculada à divulgação da obra, produto ou processo objeto do PROJETO, desonerando, também, o SENAI CETIQT de todas e quaisquer responsabilidades oriundas da utilização do material por si ou de terceiros.

**Parágrafo Quarto:** Fica garantido ao CEDENTE todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao PROJETO, podendo o CESSIONÁRIO ser co-titular dos referidos direitos, desde que acordado entre ambas as partes e estipulado em contrato específico.

**Parágrafo Quinto:** Caso haja algum tipo de colaboração por parte de outra empresa, o CEDENTE se responsabilizará pela formalização da aceitação junto à empresa terceira, por meio da assinatura do documento que garanta os direitos e obrigações previsto no presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO DO CEDENTE**

Por força do presente instrumento, o CEDENTE autoriza os CESSIONARIOS:

a) expor o PROJETO no evento INOVA CETIQT 2015, bem como em outras exposições congêneres, estando ciente e de acordo que aos organizadores reserva-se o direito do uso de imagem e declarações referentes ao trabalho para efeitos publicitários;

b) utilizar sua imagem, nome e voz, gratuitamente, em qualquer tipo de divulgação e obra de criação intelectual de autoria do SENAI CETIQT produzida a qualquer tempo, em qualquer suporte, sem limite de quantidade, que poderá ser veiculada em qualquer veículo no todo ou em parte, dentro e fora do país, inclusive para efeitos publicitários

**CLÁUSULA TERCEIRA DA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE**

O CEDENTE assume toda e qualquer responsabilidade pela originalidade da criação do objeto do presente instrumento, e se obriga a responder civil e penalmente por qualquer reclamação à autoria desta obra;

**Parágrafo único:** O CEDENTE deverá ressarcir ao CESSIONÁRIO quaisquer valores que porventura sejam dela exigidos em decorrência de condenação judicial baseada no descumprimento, pelo CEDENTE, de obrigações contidas neste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

A cessão de direitos autorais objeto do presente Contrato tem vigência por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser alterada através de Termos Aditivos a este Contrato, livre e expressamente pactuados entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Este contrato, além de seu conteúdo específico, reger-se-á pelas disposições legais existentes, apropriadas à natureza jurídica do ora pactuado.

II - A presente cessão será efetuada a título gratuito.

III - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IV - Por estarem justos e acordados, perante as testemunhas, datam e assinam o presente, em três vias de iguais teor e forma, para a produção de todos os seus efeitos.

**SENAI CETIQT**

**DIRETOR EXECUTIVO**

CESSIONÁRIO

**CESSIONÁRIO**

**Autor do Projeto**

**CEDENTE**

 **CESSIONÁRIO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Nome

CPF CPF